



Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

L E I N.º 159

*Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1.º - Fica concedido o Título de ci-
dadão Montanhense ao Sr. CAHI*

LO COLA.

*Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta Lei
em vigor na data da sua publicação.*

Montanha, 01 de dezembro de 1937.

LEONILDES DEPOLO

Prefeito Municipal